



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOAQUIM GONÇALVES MOTA, UMA ARTÉRIA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **JOAQUIM GONÇALVES MOTA**, conhecido como Joaquim Né, uma rua na localidade de São José, com início na casa do Sr. Lourinho até o poço profundo que abastece a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 23
de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

Antonio Neto Lacerda de Deus
Vereador

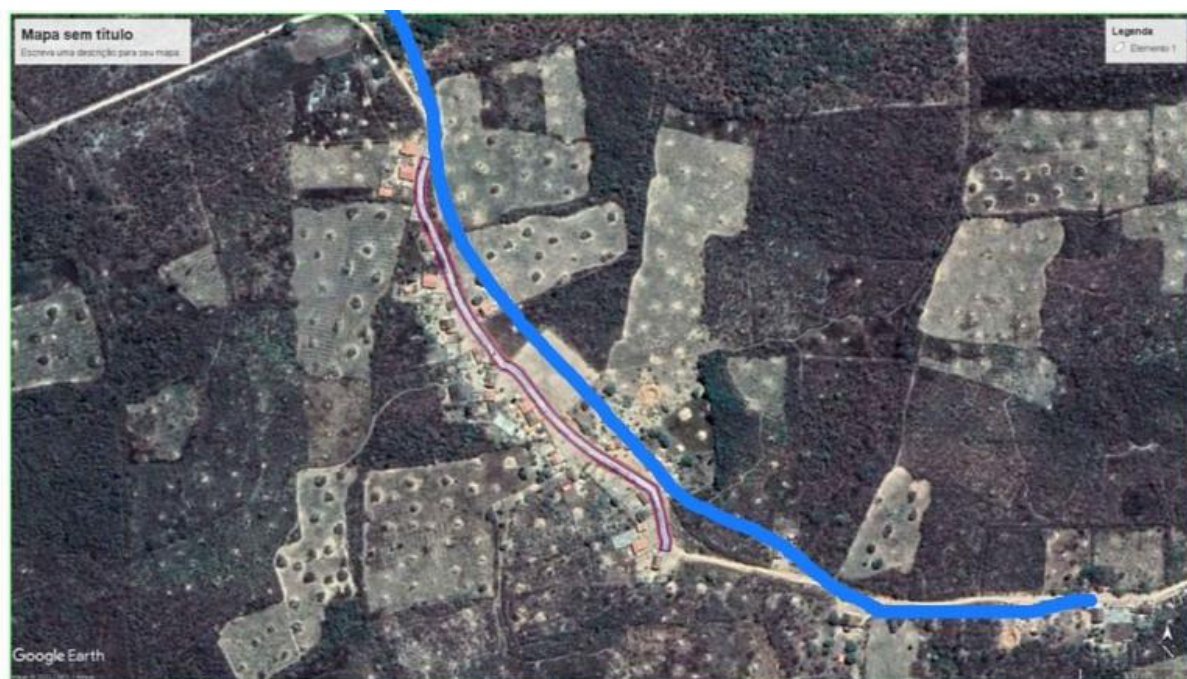


CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM GONÇALVES MOTA (Joaquim Né)

Joaquim Né era proprietário de terras na localidade de São José, morou e criou sua família nesta localidade onde ainda reside filhos, netos, bisnetos.



09 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

RUA: JOAQUIM GONÇALVES MOTA (Joaquim Né) – Trecho em azul